



DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CARIACICA-ES, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021 – Nº 738 – 07 PÁGINAS

19º LEGISLATURA – 2021

MESA DIRETORA

EDSON NOGUEIRA (PODE)
1º Vice – Presidente

RENATO MACHADO (AVANTE)
2º Vice - Presidente

LELO COUTO (DEM)
Presidente

EDGAR DO ESPORTE (PSL)
1º Secretário

PAULO FOTO (PROS)
2º Secretário

PRETO (PSB)
3º Secretário

VEREADORES

DEM – Karlo Aurélio Vieira do Couto (Lelo Couto)
Wesley Moreira Souza da Silva (Lei)

PODE – Edson Nogueira de Souza (Edson Nogueira)

AVANTE – Renato Machado

PSL – Edgar Pedro Teixeira (Edgar do Esporte)

PROS – Paulo Roberto de Oliveira (Paulo Foto)
Cleidimar Helmer Silva (Cleidimar Alemão)

PV – Cesar Lucas

PSB – Flávio Roberto da Silva (Preto)
Amarildo Araújo

PDT – Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)

PP – Romildo Alves de Oliveira (Romildo Alves)

PRTB – Sérgio Camilo Gomes

PMN – Auci Pereira da Silva (Juquinha)
João Batista de Oliveira (Broinha)

PT – André Monteiro Lopes (André Lopes)

CIDADANIA – Amauro Sérgio Inácio da Silva (Mauro Durval)
Marcelo Guerra Zonta (Marcelo Zonta)

DC – Sebastião Caetano Neto (Netinho)

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES 2021/2022

COMISSÃO ANTIDROGAS

Presidente: Marcelo Guerra Zonta (CIDADANIA)
Secretário: Wesley Moreira Souza da Silva (DEM)
Relator: Cleidimar Homer Silva (PROS)
Suplente: Sérgio Camilo Gomes (PRTB)

COMISSÃO CONTRA CRIMES VIRTUAIS

Presidente: Sérgio Camilo Gomes (PRTB)
Secretário: Cleidimar Helmer Silva (PROS)
Relator: Paulo Roberto de Oliveira (PROS)
Suplente: Amauro Sergio da Silva (CIDADANIA)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DE ABASTECIMENTO

Presidente: Renato Machado (AVANTE)
Secretário: Wesley Moreira Souza da Silva (DEM)
Relator: Sebastião Caetano Neto (DC)
Suplente: Angelo César Lucas (PV)

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Cleidimar Helmer Silva (PROS)
Secretário: Sebastião Caetano Neto (DC)
Relator: Amauro Sergio da Silva (CIDADANIA)
Suplente: Amarildo Araújo (PSB)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Leo Alexandre Coutinho de Almeida (PDT)
Secretário: Wesley Moreira Souza da Silva (DEM)
Relator: Romildo Alves de Oliveira (PP)
Suplente: Edson Nogueira de Souza (PODEMOS)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Presidente: Amauro Sergio da Silva (CIDADANIA)
Secretário: Edson Nogueira de Souza (PODEMOS)
Relator: Renato Machado (AVANTE)
Suplente: Angelo César Lucas (PV)

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Presidente: Sebastião Caetano Neto (DC)
Secretário: Edgar Pedro Teixeira (PSL)
Relator: Edson Nogueira de Souza (PODEMOS)
Suplente: Romildo Alves de Oliveira (PP)

COMISSÃO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Presidente: Amarildo Araújo (PSB)
Secretário: Marcelo Guerra Zonta (CIDADANIA)
Relator: Romildo Alves de Oliveira (PP)
Suplente: Paulo Roberto de Oliveira (PROS)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Sérgio Camilo Gomes (PRTB)
Secretário: Marcelo Guerra Zonta (CIDADANIA)
Relator: Edson Nogueira de Souza (PODEMOS)
Suplente: Edgar Pedro Teixeira (PSL)

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Presidente: Flávio Roberto da Silva (PSB)
Secretário: Edgar Pedro Teixeira (PSL)
Relator: João batista de Oliveira (PMN)
Suplente: Auci Pereira da Silva (PMN)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Angelo César Lucas (PV)
Secretário: Renato Machado (AVANTE)
Relator: João batista de Oliveira (PMN)
Suplente: Wesley Moreira Souza da Silva (DEM)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Presidente: Amarildo Araújo (PSB)
Secretário: André Monteiro Lopes (PT)
Relator: Auci Pereira da Silva (PMN)
Suplente: Paulo Roberto de Oliveira (PROS)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO

Presidente: Auci Pereira da Silva (PMN)
Secretário: Flávio Roberto da Silva (PSB)
Relator: Leo Alexandre Coutinho de Almeida (PDT)
Suplente: André Monteiro Lopes (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: João batista de Oliveira (PMN)
Secretário: Marcelo Guerra Zonta (CIDADANIA)
Relator: Edgar Pedro Teixeira (PSL)
Suplente: Amarildo Araújo (PSB)

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Presidente: Edgar Pedro Teixeira (PSL)
Secretário: Amauro Durval da Silva (CIDADANIA)
Relator: Renato Machado (AVANTE)
Suplente: Amarildo Araújo (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

SEDE

BR 262 – km 3,5 – s/nº - Campo Grande – Cariacica-ES
CEP: 29.140-052
Telefone: (27) 3226-8255

ANEXO

Rua Waldemar Siepierski – nº 200 – Ed. Villagio Campo Grande – Rio Branco - Cariacica-ES
CEP: 29.147-600
Telefone: (27) 3343 - 2350

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 397/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR, com efeitos retroativos, a partir de 01/07/2021, **FLAVIO ALVARENGA RANGEL** no cargo **GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA – CLO**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010, da Lei nº 5538/2015, de 11/12/2015 e da Lei nº 5887/18, de 07/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2021.

**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE**

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2021 - 1

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador,

MARCOS PONTES DE AQUINO, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o número 985.971.757-53, portador da Cédula de Identidade nº 837.105/SPTC-ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2079/2018, firmado em 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, firmado em 04/07/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2079/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, manutenção, suporte e hospedagem de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia 30/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

4.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 30 de junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE AQUINO
DIRETOR PRESIDENTE DA ÁGAPE
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO X,
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA E A LORENTE –
SPE 123 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
LTDA, EM CONFORMIDADE COM AS
CLÁUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LORENTE SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Alcure, esquina com a Rodovia BR 262, s/nº., quadra 16, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.952.710/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOSÉ ELCIO LORENZON**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o número 244.117.607- 20, portador da Cédula de Identidade nº 204.084 SSP/ES, doravante denominado de **LOCADOR**, celebram o **6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2079/2018, firmado em 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.10 presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de salas objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, firmado em 07/03/2018, e seus aditivos, sendo diminuída a quantidade de salas para o total de 28 (vinte e oito) unidades imobiliárias, as quais continuarão sendo utilizados pelos seguintes setores: **Recursos Humanos (1205), Protocolo/Telefonia (1204), Secretaria Administrativa (1223), Procuradoria (1221), Diretoria (1324), Licitações (1323), Financeiro (1322), Data Center (1501), Refeitório (1512) e 19 (dezenove) Gabinetes de Vereadores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES,
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

2.1. Em razão da redução do quantitativo de salas, o valor mensal do presente Contrato, a partir de 01/07/2021, será de R\$ 31.613,69 (trinta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA
FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS
CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 e seus aditivos, permanecem inalteradas.

4.2. E, por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 29 de junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCATÁRIA

JOSÉ ELCIO LORENZON DIRETOR
PRESIDENTE DA LORENTE SPE 123
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCADORA

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2021-1

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 5.819/2017

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 83.483.230/0001-86, portadora da Inscrição Estadual número 250.515.016, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.202-000, Telefone (47) 3441-6000, fax (47) 3441-6024, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, inscrito no CPF sob o número 003.459.509-09, portador da Cédula de Identidade número 2.765.923, SSP/SC, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 6º termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.819/2017, firmado em 03 de maio de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação, sem reajuste de valor, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018, firmado em 03/05/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 5.819/2017, cujo objeto é a contrata de empresa para prestação de serviços de impressão, a partir da locação de equipamento (impressora, multifuncional e plotter), instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção nos equipamentos e fornecimento de supri (toner e peças), excluindo papel e grampo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia 20/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes, nos termos previstos na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

4.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica — ES, 13 de maio de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA SELBETTI GESTÃO
DE DOCUMENTOS S.A
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

HINO OFICIAL DE CARIACICA

Letra e Música: Eloá Abgail Oliveira Eler; Daniellen Welsing Nogueira; Isadora Dalvi Bergamini

**O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)**

**Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.**

**Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!**

**O pássaro de fogo em noite de São João
Voa entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.**

**Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.**

**A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência**

**Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.**

**O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!**

**Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LELO COUTO
Presidente

EDSON NOGUEIRA
1º Vice Presidente

RENATO MACHADO
2º Vice Presidente

EDGAR DO ESPORTE
1º Secretário

PAULO FOTO
2º Secretário

PRETO
3º Secretário

